

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2015 - UASG 154049**

Nº Processo: 23112001005201582.  
DISPENSA Nº 46/2015. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -SAO CARLOS. CPF Contratado: 36991452807. Contratado: FELIPE ANDRADE RODRIGUES -Objeto: Serviços de assessoria pedagógica específica para a aplicação dos resultados obtidos por meio do Projeto de Extensão "Preparação da UAC para atendimento da Resolução 01 CNE/CEB" em grupos específicos nas faixas etárias de crianças de 1 a 5 anos. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 02/04/2015 a 02/10/2015. Valor Total: R\$3.990,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800628. Data de Assinatura: 02/04/2015.

(SICON - 27/04/2015) 154049-15266-2015NE800108

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2015 - UASG 154049**

Nº Processo: 23112000732201522. Objeto: Pagamento da anuidade do Grupo Coimbra de Dirigentes de Universidades Brasileiras Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Para atender as necessidades do departamento. Declaração de Inexigibilidade em 23/04/2015. ADEMIR DORICCI. Pró-reitor Adjunto de Cof. Ratificação em 24/04/2015. TARGINO DE ARAUJO FILHO. Reitor. Valor Global: R\$ 10.000,00. CNPJ CONTRATADA: 10.789.274/0001-65 GRUPO COIMBRA DE DIRIGENTES DE UNIVERSIDADES BRASILEIRAS

(SIDECA - 27/04/2015) 154049-15266-2015NE800108

**EXTRATO DE RESCISÃO**

Contrato nº 29/2013  
Nº Processo: 42013000328201397. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -SAO CARLOS. CNPJ Contratado: 86026445820. Contratado: WAGNER DE MATOS REZENDE -Objeto: Rescisão amigável, cujo objeto é a prestação de serviços de preceptoría destinados a estudantes do curso de Medicina UFSCar Fundamento Legal: Lei 8666/93 - art.61, parágrafo único Data de Rescisão: 13/03/2015.

(SICON - 27/04/2015) 154049-15266-2015NE800108

**AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 29/2015**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 26/03/2015 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de colchões - campus São Carlos Total de Itens Licitados: 00003 Novo Edital: 28/04/2015 das 08h30 às 11h30 e d14h30 às 17h30. Endereço: Rodovia Washington Luiz, Km 235 - Cx.postal 676 Jd. Guanabara - SAO CARLOS - SP. Entrega das Propostas: a partir de 28/04/2015 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/05/2015, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ROGERIO LOPES DE SOUZA  
Pregoeiro

(SIDECA - 27/04/2015) 154049-15266-2015NE800108

**AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 41/2015 - UASG 154049**

Nº Processo: 23112000297201536. Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de serviços especializados para manutenção mecânica (corretiva e preventiva), dos veículos pertencentes à frota da UFSCar. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 28/04/2015 de 08h00 às 11h45 e de 14h às 17h45. Endereço: Rodovia Washington Luiz, Km 235 - Cx.postal 676 Jd Guanabara - SAO CARLOS - SP. Entrega das Propostas: a partir de 28/04/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 13/05/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: O edital completo estará disponível para download gratuito no site www.ufscar.br

FERNANDO COSTA LOPES  
Pregoeiro

(SIDECA - 27/04/2015) 154049-15266-2015NE800108

**PREGÃO Nº 44/2015 - UASG 154049**

Nº Processo: 23112000608201567. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Refeições servidas a quilo no almoço e a La Carte no jantar para convidados e servidores da UFSCar - Campus São Carlos, conforme termo de referência anexo ao edital Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 28/04/2015 de 08h00 às 11h30 e de 14h às 17h30. Endereço: Rodovia Washington Luiz, Km 235 - Cx.postal 676 Jd. Guanabara - SAO CARLOS - SP. Entrega das Propostas: a partir de 28/04/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 12/05/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: O edital esta disponível no comprasnet e no site da Universidade: www.ufscar.br

ELICIO PEDRO CANTERO VASCO  
Pregoeiro

(SIDECA - 27/04/2015) 154049-15266-2015NE800108

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****EDITAL Nº 69, DE 27 DE ABRIL DE 2015 RESULTADO FINAL DE CONCURSO DOCENTE**

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria GR Nº 861, de 25/08/2014, publicada no D.O.U. de 29/08/2014, resolve: Homologar o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A, nível I - DE, Área: Educação; Subárea: Formação de Professores e Currículos, realizado pelo Departamento de Teorias e Práticas Pedagógicas do Centro de Educação e Ciências Humanas, conforme Edital de Abertura nº 018, de 20/01/2015, publicado no DOU de 21/01/2015, seção 3, páginas 27 e 28 e processo nº 23112.000214/2015-17:

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Ana Paula Gestoso de Souza	30,57
2º	Cleoneice Maria Tomazetti	28,75

MÁRCIA CRISTINA DOS SANTOS B. DE OLIVEIRA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 18/2015 - UASG 154069**

Nº Processo: 23122005719201541. Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de impressora, ribbon de resina e etiquetas para identificação de patrimônio para atender as necessidades do setor de Patrimônio da UFSJ. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 28/04/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h30. Endereço: Praca Frei Orlando N.170, Centro - SAO JOAO DEL REI - MG. Entrega das Propostas: a partir de 28/04/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/05/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

ALINE GRACIELE FERREIRA  
Pregoeira

(SIDECA - 27/04/2015) 154069-15276-2015NE900000

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE****EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2015 - UASG 154050**

Nº Processo: 23113023725201516. PREGÃO SISPP Nº 15/2015. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -SERGIPE. CNPJ Contratado: 09202432000150. Contratado: SALETE COSTA GOIS - ME -Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis. Fundamento Legal: Lei 8666. Vigência: 27/04/2015 a 26/04/2016. Valor Total: R\$9.117,60. Fonte: 112000000 - 2015NE800313. Data de Assinatura: 27/04/2015.

(SICON - 27/04/2015) 154050-15267-2015NE800036

**EDITAL Nº 48, DE 27 DE ABRIL DE 2015 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Universidade Federal de Sergipe torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, objeto do Edital nº 1/2015, publicado no D.O.U. de 12/01/2015 e no Correio de Sergipe em 13/01/2015, conforme informações que seguem:

Departamento de Geologia / Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos	
Processo	23113.026161/2013-84
Matéria de Ensino	Mineralogia e Petrologia Metamórfica
Resultado Final	Não houve candidatos aprovados

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI  
Reitor

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****EDITAL Nº 11, DE 27 DE ABRIL DE 2015 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Sergipe comunica que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado, visando à contratação pelo prazo de até 01 (um) ano, de PROFESSOR SUBSTITUTO, de acordo com a Lei nº. 8.745/93, de 09/12/1993.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 Este processo seletivo será regido pelo presente edital e pelas Resoluções nº 06/99/CONSU/UFMS e nº 28/2013/CONSU e pela Portaria nº 3.162/2012/UFMS, para preenchimento das vagas constantes no anexo I.

1.2 A operacionalização do processo seletivo caberá ao Departamento ou Núcleo Acadêmico que está ofertando a vaga.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente via internet, através do endereço eletrônico www.grh.ufs.br (menu concursos, página do edital), a partir das 9 horas do dia 29 de abril de 2015 até as 23 horas e 59 minutos do dia 08 de maio de 2015 (horário local).

2.2 Não havendo candidato inscrito neste período, as inscrições ficarão, automaticamente, prorrogadas por 10 (dez) dias.

2.3 As informações cadastrais fornecidas pelo candidato por meio da internet são de responsabilidade exclusiva do candidato, que responderá por eventuais erros ou omissões.

2.4 O candidato deverá imprimir e guardar o seu comprovante de inscrição, pois este é a garantia de que a sua inscrição foi realizada.

2.5 As inscrições são gratuitas.

2.6 O candidato poderá se inscrever para mais de uma vaga, devendo, no entanto, optar por apenas uma delas, em caso de conflito de horário da prova didática.

2.7 A UFS não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica tais como falhas de comunicação e/ou congestionamento nas linhas de comunicação que impossibilitem a transferência de dados.

2.8 O simples preenchimento do formulário de inscrição pela Internet não gera ao candidato qualquer direito ou expectativa em relação à participação no processo seletivo deste edital.

**3. DA INSCRIÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

3.1. A Universidade assegurará à pessoa com deficiência o direito de se inscrever neste processo seletivo, em igualdade de condições com os demais candidatos, para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portador.

3.2. Em atenção ao disposto no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro 1999, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas nos cargos com número de vagas igual ou superior a 05 (cinco).

3.3. Caso o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas reservadas resulte em número fracionado, este deverá ser elevado ao número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas para cada cargo.

3.4. Para as funções em que o número de vagas seja inferior a 05 (cinco), não haverá reserva imediata de vagas para pessoas com deficiência.

3.5. Para concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência, o candidato deverá:

a) No ato de inscrição, declarar-se com deficiência;

b) Encaminhar cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a possível causa da deficiência, na forma dos subitens 3.5.1 ou 3.5.2 deste edital.

3.5.1. O candidato com deficiência deverá enviar a cópia simples do CPF e o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) a que se refere a alínea "b" do subitem 3.4 deste edital, através de SEDEX (Serviço de Remessa Expressa de Documentos e Mercadorias), postado impreterivelmente até o dia 11 de maio de 2015, para a Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal - DI-RESP/UFMS - Edital 011/2015 (laudo médico), Avenida Marechal Rondon, s/n, Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP: 49100-000.

3.5.2. O candidato poderá, ainda, entregar, até o dia 11 de maio de 2015, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou através de terceiro, a cópia simples do CPF e o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) a que se refere a alínea "b" do subitem 3.4 deste edital, na Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal (DI-RESP), localizada no prédio da Reitoria do Prof. José Aloísio de Campos, em São Cristóvão - SE.

3.6. O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e da cópia simples do CPF, por qualquer uma das vias previstas neste edital, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A UFS não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio ou atraso que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

3.7. O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia simples do CPF terão validade somente para este processo seletivo e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

3.8. O candidato com deficiência poderá requerer no ato da inscrição, na forma do item 4 deste edital, condição especial para realização das provas.

3.9. O candidato que não entregar a documentação nos termos dos itens 3.5.1 ou 3.5.2 não concorrerá às vagas destinadas às pessoas com deficiência, podendo participar do processo seletivo nas mesmas condições dos demais candidatos.

3.10. A inobservância do disposto no subitem 3.5 deste edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos com deficiência e o não atendimento às condições especiais necessárias.

3.11. Caso o candidato com deficiência seja aprovado neste concurso, deverá comprovar esta condição perante avaliação da Junta Médica da UFS, quando da convocação.

**4. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

4.1. Os candidatos que necessitarem de condições especiais para realização das provas deverão informá-las no ato de inscrição, preenchendo o campo específico do formulário de inscrição destinado a esse fim.

4.2. O candidato que solicitar atendimento especial na forma estabelecida no subitem anterior deverá enviar cópia simples do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), este emitido nos últimos doze meses, que justifique o atendimento especial solicitado.